



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI N° 6165, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Lei n° 36/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Denomina "Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro" o prédio público que especifica e dá outras providências.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI n° 6165

**Art. 1º** Fica denominado "Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro" o antigo prédio público do Grêmio dos Subtenentes.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de junho de 2024.**

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.06.20 13:37:17 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.